



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 564/2012

Conceder licença Maternidade à servidora MARINEIDE DAS MERCES BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

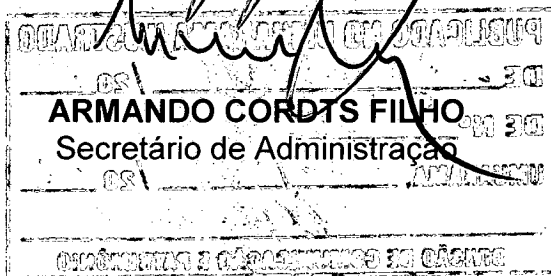
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.527.394-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 854.617.411-34, admitida em 01 de julho de 2008, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 15 de março de 2012 a 12 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012

DE 27/03/2012

DE 27/03/2012

CONVITE Nº 001/2012

DE 27/03/2012

DE 27/03/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	27/ março /2012
DE Nº	9.438
UMUARAMA,	27/ 03 /2012
CP.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	